



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC**

**À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32, DE 2020**

Apresentação: 01/06/2021 17:40 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PEC 32/2020  
**EMC-A n.1**

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

**EMENDA SUPRESSIVA N° 01**

Suprimam-se as expressões “imparcialidade”, “transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública” e “subsidiariedade”, do caput, do art. 37, constante no art. 1º da PEC nº 32, de 2020.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211716513600>



\* C D 2 1 1 7 1 6 5 1 3 6 0 0 \*